

Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.839 NATAL, 12 DE JANEIRO DE 2021 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 09/2021 - GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1º. C O N V O C A R os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 1º SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2021, às 09h , através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:
- Aprovação da Lista de Antiguidade do Defensores Públicos do Estado.
- Processo nº 1.087/2019. Assunto: Solicitação de providências. Interessado: Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.
- Processo nº 1.050/2020. Assunto: Regulamentação de estágio e trabalho voluntários. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 1.404/2020. Assunto: Proposta de revisão da Resolução n. 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
Art. 2º. COMUNICAR ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.
Art. 3º. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

<u>ANO 88 • NÚMERO: 14.839 NATAL, 12 DE JANEIRO DE 2021 • TERÇA - FEIRA</u>

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso das suas atribuições legais, que lhe conferer
o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 19
ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Portaria n. 010/2021 - GDPGE

- Art. 1º. C O N V O C A R o(a) candidato(a) classificado(a) abaixo listado(a), regularmente aprovado(a) na XI SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regida pelo Edital nº 04/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.595 em 05 de fevereiro de 2020, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.
- § 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.
- § 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
- § 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
8°	ALINE BEZERRA ALENCAR

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.839 NATAL, 12 DE JANEIRO DE 2021 • TERÇA - FEIRA

Portaria n. 011/2021 – GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,
CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:
Art. 1º. C O N V O C A R os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no X TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 26/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.424 em 30 de maio de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.
§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.
§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do

Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Nome do Candidato
ANA CAROLINA MOTA SOUTO

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
73°	AMANDA DAFANY JUSTO LACERDA
74°	JÚLIA DE SÁ BEZERRA TINOCO
75°	ANA BEATRIZ SANTOS UMBELINO DE FARIAS
76°	ANA TEREZA RIBEIRO DANTAS DE FARIAS

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

<u> ANO 88 • NÚMERO: 14.839 NATAL, 12 DE JANEIRO DE 2021 • TERÇA - FEIRA</u>

Portaria n. 013/2021 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para o período de 09 a 28 de janeiro de 2021, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 22/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Cível de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de **09 a 28 de janeiro de 2021**, a 18ª Defensoria Cível de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia nove de janeiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.839 NATAL, 12 DE JANEIRO DE 2021 • TERÇA - FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO № 1.326/2020-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO № 01/2021 - SRP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para formalizar Ata de Registro de Preços para eventuais aquisições de água mineral de 20 litros, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, no dia 22 de janeiro de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do sítio www.comprasnet.gov.br. Demais esclarecimentos deverão ser feitos por e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 11 de janeiro de 2021

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira/DPE